



Mensagem PMCO nº 048/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cidade Ocidental,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a essa Egrêgia Casa Legislativa a **LEI MUNICIPAL Nº 1.113**, aprovada em sessão no dia 10 de maio de 2018, que **"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS A EXPO BIKE NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL - GO"**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração

Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2018.


FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 **CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO**
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE MEMORANDO
Data nº 21/06/18 Protocolo nº 060/18
Hora 15:17 Ass. Orna Claudia



LEI Nº 1.113 DE 20 DE JUNHO DE 2018

**“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS A EXPO BIKE NO MUNICÍPIO
DE CIDADE OCIDENTAL - GO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos de Cidade Ocidental a Expo Bike, realizada no município de Cidade Ocidental anualmente no mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos vinte
dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.**


FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental